



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS DOCENTES



EDITAL Nº 21/2022–UFPI, de 31 de outubro de 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Comissão Organizadora de Concurso (COC/UFPI), cumprindo o disposto no Concurso Objeto do Edital nº 21/2022-UFPI do Concurso Público para Provimento de Vagas para Docentes do Magistério Superior, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA HETEROIDENTIFICAÇÃO, conforme parecer da Banca de Heteroidentificação descrito no Quadro 01 abaixo.

- AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA:** Candidatos considerados negros (pretos e pardos), após a realização da heteroidentificação, conforme a Lei nº 12990/2014 e a Orientação Normativa nº 4 de 06/04/2018, para as vagas reservadas a negros (pretos e pardos).
- AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA:** Candidatos não considerados negros (pretos e pardos), após a realização da heteroidentificação, pois estão em discordância com a Lei nº 12990/2014 e Orientação Normativa nº Portaria Normativa nº 04 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06/04/2018, publicada no DOU de 10/04/2018, alterada pela Portaria nº 14.635 de 14/12/2021/SGP/SEDGG/ME.
- Conforme item 2.16.5 do Edital nº 21/2022-UFPI, caberá recurso à Comissão Recursal do parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação, quando não certificada a veracidade do Termo de Autodeclaração de candidatos autodeclarados negros que concorrem à reserva de vagas para pessoas negras, conforme o disposto no art. 14 da Portaria Normativa nº 04/MPDG.
- No dia 09/02/2023, o candidato poderá interpor recurso contra o resultado do procedimento de heteroidentificação para o e-mail coc@ufpi.edu.br – em “Formulário de recurso contrário ao resultado (todas etapas)” disponível no link <https://leg.ufpi.br/concoursoufpi/index/pagina/id/8782>.
- Conforme Edital nº 21/2022-UFPI, item 2.16.6, o candidato que tiver sua autodeclaração indeferida no procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência conforme o disposto no art.11 da Portaria nº 14.635 da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, de 14 de dezembro de 2021.

QUADRO 01

Data de realização: 07/02/2023 (terça-feira)		
NOME	RG	AUTODECLARAÇÃO
BRUNO COELHO MENDES	474139840/SSP-SP	CONFIRMADA
JURANDY DO NASCIMENTO SILVA	2295076/SSP-PI	CONFIRMADA
LUDMILA SANTOS ANDRADE	4284033/DGPC-GO	CONFIRMADA
RAYLSON PEREIRA DE OLIVEIRA	3306388/SSP-PI	CONFIRMADA